



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 111, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

PROFESSOR II – ARTES:

TARCÍSIO LEANDRO RESENDE – RG. 40.993.183-4 – Classificação: 7.º lugar.

PROFESSOR III:

FERNANDA APARECIDA RODRIGUES COSTA – RG. 45.589.938-1 – Classificação: 82.º lugar.

NADIA ZOMEGNAN DE MORAES – RG. 52.804.679-2 – Classificação: 83.º lugar.

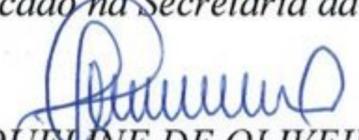
Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 9 de abril de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 – Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> – E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br – cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 9 / 4 / 13

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 846 de 13 / 4 / 13